



**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/2014**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, **retifica a Portaria nº 065, de 1º de outubro de 2014**, passando a vigorar com a seguinte redação;

**Artigo 1º, onde se lê:**

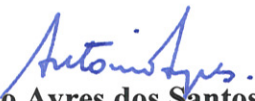
“Art. 1º Autorizar, os empregados públicos efetivos na função de Guarda Portuário, conforme relação abaixo com nomes, CPF e registro da CNH, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.”

**Leia-se:**

Art. 1º Autorizar, com a devida anuência expressa do Gerente e/ou, Inspetores, Chefes de Equipe de Ronda da Guarda Portuária, nas respectivas funções os empregados públicos efetivos, conforme relação abaixo com nomes, CPF e registro da CNH, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Nº de Reg. CNH:</b>
Potiguara Eloi Duarte	318	217444839-49	01576760291
Luciano Martins Machado	838	904497209-00	03285260279
Joelsio Alair Soares	534	852021699-49	02464560395

Itajaí, 28 de outubro de 2014.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente do Porto de Itajaí